COORDENAÇÃO **FERNANDO FELGUEIRAS**
EMAIL **fernando.felgueiras@ordemenfermeiros.pt**

ordem dos enfermeiros AÇORES

a hospitalização domiciliária

As mais-valias da hospitalização domiciliária

"Para os doentes, a hospitalização domiciliária significa também estarem no conforto da sua casa, mais próximos da sua família e amigos"

ENFERMEIRA **ZÉLIA MARTINS,**
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL DOS AÇORES DA ORDEM DOS ENFERMEIROS







A hospitalização domiciliária define-se como um modelo de assistência hospitalar, com serviços de enfermagem, médicos e de reabilitação que se caracteriza pela prestação de cuidados no domicílio de doentes com patologia aguda (ou crónicos agudizados), doentes em estado terminal/paliativo que, transitoriamente, necessitam de cuidados e procedimentos terapêuticos complexos de exclusiva responsabilidade do hospital.

A hospitalização domiciliária teve início em 1945 com a experiência americana após a 2º Guerra Mundial, com o objetivo de descongestionar o hospital e criar um ambiente psicológico mais favorável para o doente. Em Portugal, existe desde 2015 com a criação da Unidade de Hospitalização Domiciliária do Hospital Garcia da Orta. Está regulamentada pela Norma da Direção Geral da Saúde 020/2018 que define os critérios de inclusão de doentes e a articulação com os cuidados primários, bem como um conjunto de patologias em contexto de hospitalização domiciliária (doença pulmonar obstrutiva crónica, insuficiência cardíaca congestiva, celulites/erisipelas, infeções adquiridas na comunidade e/ou hospitalar, infeções por microrganismos multirresistentes).

Para os doentes, a hospitalização domiciliária significa, também, estarem no conforto da sua casa, mais próximos da sua família e amigos, e um menor risco de ocorrerem as complicações relacionadas com o internamento hospitalar convencional, tendo como benefícios: Maior conforto e menor impacto familiar, social e profissional da doença; Resultados clínicos e segurança equivalentes aos de um internamento convencional; Redução do tempo total de internamento e das complicações associadas; Redução da probabilidade de reinternamento; Promoção da participação das pessoas mais próximas do doente no seu tratamento; Promoção da autonomia e da recuperação funcional.

"Resultados clínicos e segurança equivalentes aos de um internamento convencional; Redução do tempo total de internamento e das complicações associadas"

A hospitalização domiciliária contribui para a otimização dos serviços de internamento e leva à expansão do hospital ultrapassando os condicionamentos físicos do seu edifício, com equivalência na qualidade da prestação de cuidados, assistência personalizada no contexto do domicílio, promovendo o envolvimento ativo da família em ambiente mais ajustado aos desejos e conforto dos doentes.

Pode ainda funcionar como porta de admissão alternativa ao Serviço de Urgência, evitando deslocações desnecessárias do doente e libertando o Serviço de Urgência para o doente urgente e emergente. Este modelo possibilita a assistência clínica de modo contínuo, disponível 24 horas, 365 dias e associa o conforto do domicílio às necessidades de cuidados de saúde, com o apoio de uma equipa clínica diferenciada. ◆